



ETERNIT S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
C.N.P.J. nº 61.092.037/0001-81
NIRE 35.300.013.344

FATO RELEVANTE
Pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio

A Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial (B3: ETER3, “Companhia” ou “Eternit”), em cumprimento à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº44 de 23/08/2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, de acordo com a Política de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio aprovada em 30/06/2022, a Companhia realizará pagamento de proventos aos acionistas no montante de R\$ 18.400.524,67 (dezoito milhões, quatrocentos mil e quinhentos e vinte quatro reais e sessenta e sete centavos) em Juros Sobre o Capital Próprio (“JCP”) relativos ao 1º semestre de 2022 (“1S22”), conforme detalhado abaixo. Tais valores serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2022.

Provento	Deliberado em	Data Ex-Provento	Valor Bruto (R\$)	Valor bruto por ação (R\$)	Valor Líquido por ação* (R\$)	Período	Data do Pagamento
JCP	09/08/2022	15/08/2022	18.400.524,67	0,297903	0,253218	1S22	20/09/2022

*Ex-IRRF de 15%

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito do assunto tratado neste comunicado.

São Paulo, 09 de agosto de 2022.

Vítor Mallmann
Diretor de Relações com Investidores